



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
(Casa Odon Bezerra)

COPIA AUTOGRAFADA
do presente Decreto Legislativo
em sessão de dia 13/10/2009
Câmara Municipal de Bananeiras
Dia 13/10/2009

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2009
(Vereador José Vital de Lima Sobrinho)

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BANANEIRENSE AO SR. CÍCERO
DE LUCENA FILHO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, fulcrado no que dispõe o Art. 17, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário, da Sessão Ordinária do dia 05 de maio de 2009, Aprovou e ele Promulga o Seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido ao Sr. **CÍCERO DE LUCENA FILHO**, o Título de Cidadão Bananeirense.

Art. 2º – A Mesa da Câmara Municipal de Bananeiras fica autorizada a providenciar a honraria que será entregue em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para esse fim.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras – PB, 13 de outubro de 2009.


Edgard Santa Cruz Neto
Presidente